



**ADENDA AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
E@D - 3º período 2019-2020**

**EMRC (2º e 3º ciclo)**

- Importância da avaliação formativa na avaliação de conhecimentos e capacidades (60% do peso na avaliação final);
- Aumento do peso na avaliação dos trabalhos dos alunos (individual/grupo) e sua apresentação como instrumentos de avaliação dos conhecimentos e capacidades;
- Introdução da assiduidade nas sessões síncronas na avaliação do sentido de responsabilidade;

**HGP (2º ciclo)**

Inserção dos seguintes instrumentos de avaliação:

- registos da participação nas sessões síncronas;
- questionários e jogos online inseridos nas plataformas digitais em uso;
- registos do cumprimento das tarefas e dos respetivos prazos.

**HST (7º e 8º ano)**

Inserção dos seguintes instrumentos de avaliação:

- registos da participação nas sessões síncronas;
- questionários e jogos online inseridos nas plataformas digitais em uso;
- registos do cumprimento de tarefas e respetivos prazos;
- questionários orais.

**GGF (7º e 8º ano)**

Inserção da promoção do empenho e responsabilidade na organização e realização de tarefas relacionadas com a disciplina dentro dos prazos estipulados (competências específicas e transversais);

Inserção dos seguintes instrumentos de avaliação:

- registos da participação nas sessões síncronas;
- registos do cumprimento de tarefas e respetivos prazos;
- questionários orais.

**GGF/HST (9º ano)**

Inserção dos seguintes instrumentos de avaliação:

- registos da participação nas sessões síncronas;
- registos do cumprimento das tarefas e dos respetivos prazos;
- registos de presença e controlo da assiduidade;

No domínio das atitudes e comportamentos é reforçado o peso da avaliação no cumprimento de prazos na realização das tarefas solicitadas e na postura adequada nas sessões de videoconferência.